

PORTARIA Nº. 141/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

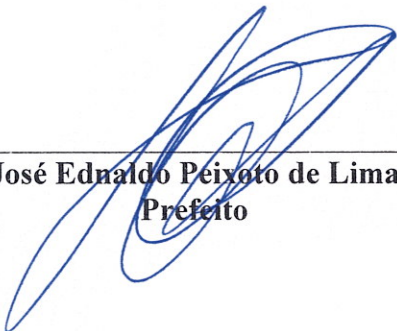
Art. 1º - Conceder a pedido, licença sem vencimentos por um período de 02 (dois) anos, ao servidor **Jose Jefreson Eloi Rodrigues**, CPF Nº 046.465.124-75, matrícula 577. Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2021.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20210518083959.pdf>
assinado por: idUser 78

